



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 3357/2024 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2024.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020 firmado com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil

Chegou a esta Procuradoria o memorando n.º 2370/2024, da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, encaminhando o memorando n.º 679/2024, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, que solicita prorrogação por mais 12 (doze) meses da parceria com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, justificando que se trata de um serviço essencial para o Município.

De acordo com a Lei n.º 13.019/2014, no artigo 55, a vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, que deverá ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. No presente caso, a OSC solicitou a prorrogação no dia 07/11/2024, portanto, dentro do prazo estabelecido pela lei.

Assim, diante da regularidade jurídica, da adequação do plano de trabalho pela OSC e da aprovação pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, segue em anexo o aditivo para análise e assinatura.

Atenciosamente,

OK!
RCD
13/12/24

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem n.º 2370/2024-SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2024.

De: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE
Para: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração nº001/2020 – Aldeias Infantis SOS Brasil.

Solicitamos aditivo ao Termo de Colaboração nº001/2020, processo de Chamamento Público nº 003/2019, referente a Modalidade Casa lar, com a Entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, conforme solicitado no memorando nº 679/2024, da Secretaria Municipal Do Trabalho e Desenvolvimento Social, processo em anexo.

Atenciosamente,

Mariza Pereira Ramos
Mariza Pereira Ramos
Coordenadora de Captação de Recursos

Antonio Augusto Borges
Antônio Augusto Borges
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MPR

16:00
PROCURADORIA GERAL
Santo Antônio da Patrulha-RS
DATA: 10/12/2024
DE: Drc. Michele
PARA:
RECEBIDO: _/ _/ _

Protocolo PGM 107/2024

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"